



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 26/2020

Processo n.º 3509/2020
Valor Mensal Anterior: R\$ 1.079.900,00
Valor Total Anterior: R\$ 3.239.700,00
Supressão: 2,564346%
Valor Suprimido: R\$ 27.000,00
Valor Mensal Atualizado: 1.052.900,00
Prorrogação: 30 dias
Fundamentação: Art. 24,IV da Lei Federal n. 8.666/93

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o Município de Mauá e a empresa Atlantic – Transparência e Apoio a Saúde Pública, qualificada nos termos da lei federal nº 13.979/2020 e do decreto municipal nº 8.672 de 23 de março de 2.020, alterado pelo decreto municipal nº 8.684 de 30 de março de 2020, para gerenciamento, operacionalização e a execução exclusiva das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus – COVID - 19, em hospital de campanha em estrutura implantada pelo município.

Aos 08 dias do mês de julho de 2020, na Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá - SP, CEP 09371-520, nesta cidade, representado neste ato por seu Secretário de Saúde **Luis Carlos Casarin** e, de outro lado, a empresa **Atlantic – Transparência e Apoio a Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.604.953/0001-97, com sede na Rua Portugal, 141 – Sala B – Região Central – Caieiras – SP – CEP: 07.700-660, neste ato representado por seu Presidente **Felipe Adriano Cardoso**, portador do RG 4.634.591-4 SSP/SC e CPF 074.043.009-24, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3509/2020, resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato de Gestão nº 26/2020, nos seguintes termos:

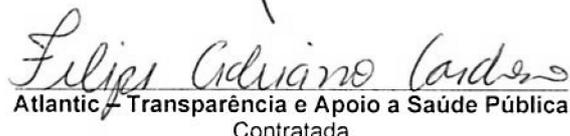
CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato é prorrogado por um período de 30 (trinta) dias a **iniciar-se em 09/07/2020 a encerrar-se em 08/08/2020**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 402/407, com redução de 2,564346%, conforme concordância da contratada, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração em decorrência de término da situação calamitosa/emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato fica suprimido em 2,564346%, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 402/407 do processo em epígrafe. O valor do presente aditamento face a supressão é de R\$ 1.052.900,00 (um milhão cinquenta e dois mil novecentos reais) mensal, passando o valor total do contrato para R\$ 4.292.600,00 (quatro milhões duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica n.º 12.12.10.302.0123.2123.2128-3.3.90.39.75.01.00.00, empenho n.º 4815/2020.

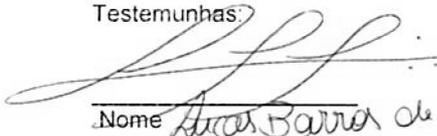
CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Saúde, às fls. 402/406 e autorização às fls. 407 e verso.

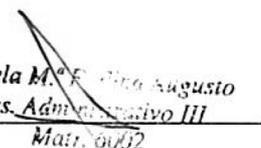
CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente termo, 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.


Luis Carlos Casarin
Secretário de Saúde


Atlantic – Transparência e Apoio a Saúde Pública
Contratada

Testemunhas:


Nome Marcos Barrera de Souza


Nome Angela M. F. Lima Augusto
Ass. Administrativo III
Matr. 6002



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: Atlantic – Transparência e Apoio a Saúde Pública

CNPJ: 19.604.953/0001-97

CONTRATO DE GESTÃO N.º: 26/2020 (de origem): 1º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 26/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/abril/2020

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de valor referente ao gerenciamento, operacionalização e a execução exclusiva das ações e serviços de saúde para o Enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus – COVID - 19, em hospital de campanha em estrutura implantada pelo município.

VALOR (R\$): 1.052.900,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3509/2020

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 08 de julho de 2020.

Nome e cargo: Luis Carlos Casarin – Secretário de Saúde

E-mail institucional: saude@maua.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucacasarini@yahoo.com.br

Assinatura: _____